

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 19 de janeiro do corrente ano, existindo conveniência para o interesse público do Município de Almeirim, o que se irá obviamente traduzir numa maior celeridade, eficácia e eficiência do Serviço do Balcão Único/Espaço Cidadão, da Unidade de 3.º Grau de Administração Geral e Atendimento e, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º, 94.º e 97.º todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade intercarreiras para a carreira de Assistente Técnico, da trabalhadora *Marília Inês Santos Fadista*, detentora da carreira e categoria de Assistente Operacional, na 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 4, a prestar serviço no Gabinete de Educação de Almeirim, da Divisão Sócio-Cultural e Educativa do Município de Almeirim, nesse mesmo serviço, passando a deter a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, conforme a tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com início de produção de efeitos a 01/02/2022, pelo período máximo de 18 meses e com possibilidade de consolidação, nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

A trabalhadora irá desenvolver as funções e competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim (para o Serviço do Balcão Único e Espaço de Atendimento ao Cidadão), no Mapa de Pessoal para 2022 e na proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, da Vereadora do Pelouro da Educação e do Vereador com o Pelouro das Obras Municipais, datada de 16/12/2021, para a carreira de Assistente Técnico.

Almeirim, 19 de janeiro de 2022

D Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro